

Território sem lei: a presença do Estado nas redes sociais

Kilma Gonçalves Cezar¹, Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares²

Resumo

Investigar se as redes sociais podem ser consideradas espaço de atuação do Estado, compreendendo a relação entre redes sociais e território no contexto geopolítico, considerando a possibilidade de o Estado elaborar políticas públicas, reconhecendo a importância do Estado para as redes sociais, pois este ocupa papel central neste artigo. O uso estratégico das redes sociais para a comunicação com a sociedade tornou-se uma ferramenta essencial no cenário político contemporâneo. A dinâmica das redes sociais proporciona ao Estado interagir diretamente com os cidadãos, moldar percepções e influenciar debates públicos. Sob outro ponto de vista, há preocupações quando se trata de vigilância e privacidade,

Abstract

Investigating whether social networks can be considered a space for State action, understanding the relationship between social networks and territory in the geopolitical context, considering the possibility for the State to develop public policies for social networks, and recognizing the importance of the State for social networks play a central role in this article. The strategic use of social networks for communication with society has become an essential tool in the contemporary political scenario. The dynamics of social networks allow the State to interact directly with citizens, shape perceptions, and influence public debates. On the other hand, there are concerns when it comes to surveillance

¹ Economista, com mestrado e doutorado pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) da Universidade de Brasília (UnB) e mestrado pela Mastaire France Aix-Marseille Université. Pós-doutorado pela Faculdade de Ciência da Informação (FCI/UnB) e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Líder de projetos no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).

² Docente da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) da UnB. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e UFRJ.

fazendo essa relação ser de natureza complexa e multifacetada. A investigação adotou como estratégia metodológica a revisão conceitual de literatura, no período dos últimos 10 anos, guiada pela abordagem interpretativa. Os resultados mostram que as redes sociais podem ser reconhecidas como uma dimensão territorial, não no sentido tradicional no que se refere a dimensões físicas, mas como uma dimensão que cria um espaço virtual global em que as pessoas interagem, compartilham informações e ideias e criam comunidades. Como conclusão, há convicção de que o Estado pode adentrar nessa dimensão virtual global por meio de políticas públicas e abordagem proativa para garantir que seus cidadãos possam usufruir dos benefícios da conectividade, ao mesmo tempo em que são protegidos contra possíveis riscos e desigualdades, em um ambiente digital orientado por princípios de equidade, transparência e respeito pelos direitos individuais.

Palavras-chave: Redes sociais. Território. Estado. Informação.

and privacy, making this relationship complex and multifaceted. The investigation adopted as a methodological strategy the conceptual literature review, over the last ten years, guided by the interpretative approach. The results show that social networks can be recognized as a territorial dimension, not in the traditional sense regarding physical dimensions, but as a dimension that creates a global virtual space where people interact, share information and ideas, and create communities. It concludes with the conviction that the State can enter this global virtual dimension through public policies and a proactive approach to ensure that its citizens can enjoy the benefits of connectivity while being protected against possible risks and inequalities in a digital environment guided by principles of equity, transparency, and respect for individual rights.

Keywords: Social Networks. Territory. State. Information.

1. Introdução

Nos últimos anos, as redes sociais tornaram-se uma parte integrante da vida cotidiana, permitindo às pessoas se conectarem e compartilharem informações com alcance global.

A proliferação das redes sociais, ou seja, de plataformas de comunicação, tem impactado significativamente a maneira como as pessoas se comunicam, se relacionam, compartilham informações e, até mesmo, como percebem a si mesmas e aos outros. De acordo com o relatório Digital Global Overview (DATAREPORTAL, 2023), uma das razões para o uso generalizado das redes sociais é a sua acessibilidade, existem agora 4,9 bilhões de usuários de mídia social em todo o mundo, o que representa aproximadamente 63% da população global. O relatório também indica que a pessoa gasta em média cerca de 2 horas e 25 minutos nas mídias sociais por dia.

Tanto governos quanto instituições governamentais reconhecem o potencial das redes sociais por deterem um impacto significativo na esfera pública e na democracia, além de facilitar a comunicação com o público e promover suas agendas de forma a assegurar a participação cidadã e a transparência.

Considerando que as redes sociais vêm transcendendo fronteiras físicas e territoriais, e seu impacto não se limita ao âmbito virtual, entende-se que elas moldam e são moldadas pelo tecido social e político de um Estado, pois, nas redes sociais, as pessoas se agrupam em comunidades digitais que compartilham interesses, valores ou identidades semelhantes. A mesma dinâmica que cria espaços globais fornece as tecnologias para a reconstituição de uma humanidade organizada em torno de comunidades que se reconhecem internamente e se organizam no padrão em rede, mas que também interagem e se comunicam com o resto do mundo. Elas são tratadas como comunidades virtuais e se originam de redes de relacionamento e de comunicação cujos nós ocorrem, muitas vezes, em virtude de lutas sociais, interação de movimentos locais, além de interesses e ideologias comuns (CASTELLS, 2000).

Essas comunidades podem se assemelhar a grupos culturais ou étnicos em um território físico. Movimentos sociais *on-line* e ativismo digital são exemplos disso. Outro lado, questões de privacidade e proteção de dados são relevantes tanto no mundo digital quanto no físico. Nesse sentido, entende-se que, possivelmente, as políticas públicas precisam estar inseridas nesse contexto abordando, entre outras vertentes, as informações que são coletadas, as pessoais, as armazenadas e as utilizadas na e pelas plataformas (ARAÚJO, 2007).

Nesse caso, em relação à elaboração de políticas públicas para as redes sociais, os governos enfrentam desafios complexos devido à natureza em constante evolução da tecnologia e das interações *on-line*. Os governos podem trabalhar em colaboração com as empresas de redes sociais para desenvolver diretrizes claras sobre a moderação de conteúdo, a promoção da transparência e a responsabilização por informações falsas. Vale salientar que as políticas precisam ser adaptáveis e atualizadas para acompanhar o ritmo rápido das mudanças tecnológicas. Possivelmente, leis desatualizadas podem não ser eficazes para lidar com novos desafios (ARAÚJO, 2007).

Com isso, a comparação das redes sociais com um território oferece uma perspectiva interessante para entender as complexidades envolvidas na elaboração de políticas públicas para o ambiente digital. No entanto, essa analogia precisa ser aplicada com cuidado, reconhecendo as diferenças fundamentais entre o mundo *on-line* e o mundo físico (CASTELLS, 2000).

Para Bourdieu (1983), o cidadão comum relaciona-se com as condições objetivas e estruturais do espaço social em que vive, criando um *habitus*, entendido como conjunto de valores e costumes que orienta suas práticas.

Nessa linha de raciocínio, recorre-se a Morin (1996) quando esclarece que as ações dos indivíduos incidem sobre a realidade, a qual está em constante movimento, contribuindo para sua manutenção e/ou sua transformação. Para o autor, a organização social implica a espacial e esta é produto de interações que têm qualidades próprias como a linguagem e a cultura.

A conexão de pessoas e comunidades influenciam diretamente a percepção pública, a opinião e, até mesmo, a governança em territórios específicos. Essa interconexão entre Estado, redes sociais e território levanta questões complexas sobre soberania, cidadania digital e a própria natureza da representação política em um mundo cada vez mais digitalizado.

Essa organização socioespacial apresenta-se, muitas vezes, como espaço, região, território e, ainda, como dimensão espacial. A polissemia desses termos permite visualizar uma rede de sentidos apropriados em diferentes acepções, pois consideram a coexistência de fenômenos locais, regionais e globais em cada um deles (ARAÚJO, 2007).

Inserindo esse contexto no cenário da globalização, tem-se que a região é considerada como conceito e objeto de ação política; o regional enquanto cultura, escala e método de análise; e a regionalização, como instrumento de divisão do espaço. Além disso, os conceitos de território e de territorialidade são articulados aos de região e abre-se as possibilidades de trazer para o espaço geográfico a reflexão da dimensão do poder e do controle (CASTELLS, 1999; CHESNAIS, 1996; BECKER, 1998).

A associação das redes sociais com território permite ter uma noção da dinâmica das interações *on-line* e a elaboração de políticas públicas e até políticas de Estado. Assim como em um território físico, as redes sociais têm características próprias, fronteiras, comunidades distintas e uma influência significativa sobre a vida das pessoas. Os territórios físicos têm diferentes culturas, leis e regulamentos, as redes sociais também possuem suas próprias “culturas” digitais, normas de comportamento e regras de uso.

Assim sendo, a complexidade que envolve as inter-retorrelações presentes nas redes globais de comunicação e de informação e a dinamicidade e a subjetividade que acompanham o desenho e redesenho de espaços geográficos e virtuais, dentro do espaço e da rede global, instigam o interesse na pesquisa, pois pressupõe que – ao relacionar as escalas, em específico as redes sociais que envolvem a organização espacial no contexto da sociedade da informação – facilitará a percepção da coexistência de fenômenos locais, regionais, históricos e culturais, que poderão ensejar a elaboração de políticas públicas afirmando com isso a presença do Estado.

2. O Estado nas redes sociais

A presença do Estado nas redes sociais é uma questão cada vez mais importante e relevante no contexto atual. Essa presença pode trazer diversos benefícios, como a aproximação com a população, a disseminação de informações de interesse público, a transparência nas ações governamentais, a prestação de serviços *on-line* e a participação da sociedade nas decisões políticas.

Além disso, as redes sociais são uma forma eficiente de ouvir a opinião dos cidadãos e de receber avaliações e propostas sobre as políticas públicas implementadas, o que pode auxiliar o governo a tomar decisões mais acertadas e aprimorar seus serviços.

Entretanto, é preciso ressaltar que a presença do Estado nas redes sociais também pode trazer alguns desafios e riscos, como a propagação de desinformação, a exposição de informações sensíveis, a violação da privacidade dos cidadãos e a disseminação de discursos de ódio.

Por isso, é fundamental que o governo disponha de propostas e ações claras e bem definidas para sua atuação nas redes sociais, com o objetivo de garantir a transparência, a ética e a segurança das informações compartilhadas, o que aparentemente induz a elaboração de políticas públicas.

As redes sociais são plataformas digitais acessíveis globalmente e, portanto, não podem ser associadas a um território físico específico. No entanto, é possível que as redes sociais sejam utilizadas por pessoas que residem em determinada área geográfica e que compartilhem interesses comuns ou sejam parte de uma comunidade local específica (CASTELLS, 1999).

Nesse sentido, pode haver uma conexão entre as redes sociais e determinado território por meio da interação entre os usuários que residem naquela região. Além disso, algumas redes sociais podem ser mais populares em determinados países ou regiões do mundo, o que pode levar à associação daquela plataforma com uma localidade específica. No entanto, é importante lembrar que as redes sociais são essencialmente plataformas digitais que permitem a comunicação e a interação *on-line*, e não são limitadas por fronteiras geográficas (CASTELLS, 2000).

Esse entendimento tem ressonância na expressão “sociedade da informação” ou sociedade informacional como prefere Castells (1999) a qual passou a ser utilizada para se transmitir o conteúdo específico do novo paradigma econômico-tecnológico da informação cuja estrutura e dinâmica contemporânea são impactadas pela infraestrutura de informação.

Nessa nova dinâmica, percebe-se haver um rearranjo social em que os padrões culturais, éticos, identitários e informacionais decorrem da capacidade de gerar, coletar, gerenciar e utilizar informações, ideias e conhecimento. Trata-se, portanto, de uma dinâmica cujo conhecimento e o gerenciamento de ideias se apresentam como elementos decisivos para construção coletiva e social da sociedade, dando forma à complexidade da sociedade contemporânea e seus impactos (DONATH, 1999).

Essa mesma dinâmica cria espaços globais, fornece as tecnologias para a reconstituição de uma humanidade organizada em torno de comunidades que se reconhecem internamente e se organizam no padrão em rede, mas que também interagem e se comunicam com o resto do mundo. Tais comunidades são tratadas como virtuais e originam-se de redes de relacionamento e de comunicação cujos nós ocorrem, muitas vezes, em virtude de lutas sociais, interação de movimentos locais, além de interesses e ideologias comuns (CASTELLS, 2000).

Trata-se, nesse sentido, de um movimento em que os valores sociais e culturais vão incorporando os valores humanos, fazendo surgir as redes sociais que, aparentemente, são assimiladas pela coletividade e embasam o conceito de espaço geográfico. Esses novos recortes espaciais produzem iniciativas de fomento de atividades produtivas, manifestações éticas, culturais, identitárias e até geração de emprego e renda e propostas de desenvolvimento local. Esses insumos, muitas vezes, ditam programas e políticas do governo, o que implica a demanda e oportunidade da presença do Estado, o qual detém políticas e programas governamentais orientados pela dimensão espacial (CEZAR; NASCIMENTO, 2012).

Com isso, a mesma dinâmica que cria espaços globais fornece as tecnologias para a reconstituição de uma humanidade organizada em torno de comunidades que se reconhecem internamente e se organizam no padrão em rede, mas que também interagem e se comunicam com o resto do mundo (CASTELLS, 1999).

Dessa forma, emerge nesse cenário a ciência da informação, área de conhecimento fundamental para governos, empresas e organizações, que foca na geração e na gestão de conhecimentos relacionados à origem, à coleta, à organização, ao armazenamento, à recuperação, à interpretação, ao tratamento, à transmissão, à transformação e à utilização da informação. A ciência da informação estuda a melhor maneira de gerir e gerar dados, informação e conhecimento, levando em conta estratégias e inovações tecnológicas.

Esse arcabouço ora apresentado constitui uma temática de pesquisa que envolve inúmeros aspectos tanto por se localizar em diversos campos do saber, como: ciência da informação, ciência política, economia e administração; e práticas organizacionais e políticas que o tema, aparentemente, enseja.

Diante do exposto, o que motiva e justifica o desenvolvimento do estudo em questão é poder englobar análise informacional, sociológica e política que a temática está inserida e agregar valor à informação que será produzida, de forma a passar para cada tipo de receptor o resultado da pesquisa com adequação e clareza da linguagem.

3. Redes sociais

A dinâmica contemporânea caracterizada pela revolução da microeletrônica, pelo uso intensivo das tecnologias de comunicação, pelo acesso à informação em tempo real e pela popularização da realidade virtual estabelece a formação e o uso das redes sociais como um novo padrão para relacionamentos entre indivíduo de uma sociedade, em diferentes espacialidades.

Nessa nova dinâmica, a complexidade e a subjetividade que acompanham a criação de novas escalas espaciais, em específico, as virtuais, aparentemente, têm influenciado o comportamento humano, social, político e econômico, local e global, desencadeando assim uma nova perspectiva de gerenciamento e regulação dos padrões de procedimento e de costumes da sociedade, o que se presume ensejar a presença do Estado.

Essa dinâmica tem caracterizado a sociedade da informação. A expressão sociedade da informação – ou sociedade informacional como prefere Castells (1999) – passou a ser utilizada para se transmitir o conteúdo específico do novo paradigma econômico-tecnológico da informação cuja lógica está na alta penetrabilidade da informação nas relações econômicas, sociais e humanas; na estrutura organizada em redes sociais e eletrônicas; na reversibilidade dos processos e produtos a partir do uso de tecnologias; na globalização das atividades econômicas e na convergência de tecnologias envolvendo diferentes áreas de conhecimento (CASTELLS, 1999).

Os avanços em direção à sociedade da informação geram impactos e mudanças sobre a economia e a sociedade e constituem uma tendência dominante tanto em economias industrializadas quanto em países menos desenvolvidos, uma vez que o poder da informação perpassa a vida em sociedade instaurando uma dinâmica na qual as práticas sociais e o espaço físico passam a ser reconfigurados a partir das novas tecnologias de comunicações e da formação de espaços virtuais nos quais se dá a troca de conhecimentos e de informações, intitulados redes sociais (CASTELLS, 2000).

Castells (2000) faz uma relação direta entre o compartilhamento da informação e do conhecimento na sociedade e as redes sociais. Para o autor, cada indivíduo tem sua identidade cultural, e as redes são espaços virtuais nos quais se dá a troca de conhecimentos e de informações. Com isso, nessas redes, o ser humano agrupa-se com seus semelhantes e estabelece inter-retorrelações de interesses e culturas que se modificam conforme suas interações, fazendo com que elas cresçam, desenvolvam e evoluam vinculados a diferentes níveis de cognição, que se agregam e se complementam, promovendo maiores níveis de conhecimento à medida que a rede social se amplia.

A complexidade que envolve as inter-retorrelações presentes nas redes sociais é intrínseca ao surgimento do mundo novo que é intrínseco à complexidade, uma vez que as principais tendências de mudanças se relacionam entre si, revelando com isso dinâmica da sociedade em rede (CASTELLS, 1999).

Nesse sentido, a produtividade e a competitividade global passam a depender da capacidade de gerar, processar e aplicar efetivamente a informação baseada em conhecimento na geração de novos produtos. Para Castells (1999), o que caracteriza a nova economia não é a centralidade de conhecimentos e informação, mas a aplicação desses conhecimentos e dessa informação na geração de novos conhecimentos e de dispositivos e de processamento/comunicação da informação, em um ciclo de realimentação cumulativo entre a inovação e o seu uso.

Essa nova economia também tratada como economia informacional cuja dinâmica elimina distâncias e deixa os mercados mundiais sem bases ou fronteiras determináveis, integrando-os, em tempo real, como unidades de um sistema aberto global, cria espaços globais estabelece a lógica de funcionamento e de estrutura no formato de redes constituindo, assim, um sistema aberto complexo. Na nova economia, informacional e global, a produtividade é gerada e a concorrência é feita em uma rede global de interação e tanto a cultura quanto a tecnologia dependem da capacidade de conhecimentos e informação do agir, recorrentemente, sobre uma rede social conectados em âmbito global (DOWBOR, 1996; CASTELLS, 2000).

Nessa nova estruturação da sociedade e da economia, entende-se que as mudanças sociais não se originam especificamente na sociedade civil organizada, mas sim de relações que muitas vezes se

estabelecem a partir de identidades baseadas na rejeição de valores predominantes na sociedade e na convergência de ideologias. Essas relações, as quais se prevalecem nessa organização social, estruturam-se em torno de redes humanas e redes eletrônicas, que permitem a formação de comunidades virtuais e que marcam a transição da sociedade industrial para a sociedade da informação. Essas comunidades caracterizam as práticas sociais, e estas moldam a sociedade da informação e ajudam a entender como as espacialidades e a forma de socialização de seus ocupantes está sendo transformada pelos fluxos de informação (CASTELLS, 1999).

As redes sociais são plataformas *on-line* que permitem que indivíduos, grupos e organizações se conectem e interajam virtualmente e oferecem recursos para criação de postagens, comentários, compartilhamento de conteúdo, envio de mensagens privadas e participação em grupos ou comunidades virtuais. Elas também podem incluir recursos adicionais, como eventos, páginas de negócios, jogos e opções de publicidade.

Essas plataformas facilitam a criação de perfis de usuário em que as pessoas podem compartilhar informações pessoais, interesses, fotos, vídeos e mensagens com outros usuários da rede. Esses usuários podem adicionar outras pessoas como amigos ou seguidores em suas redes, o que lhes permite acompanhar as atividades e atualizações uns dos outros.

Assim sendo, as redes sociais têm desempenhado papel significativo na comunicação e na interação digital nos últimos anos. Elas facilitam o compartilhamento de informações, a construção de relacionamentos, o engajamento com tópicos de interesse e, até mesmo, o ativismo social.

No entanto, é importante lembrar que as redes sociais também podem apresentar desafios, como questões de privacidade, segurança e uso excessivo.

4. Território

As escalas espaciais são tidas como uma das problemáticas que adquire centralidade nas discussões acerca da elaboração e implantação de políticas públicas, uma vez que envolve a organização espacial em múltiplas escalas, como espaço, região e território.

A polissemia dos termos – espaço, região e território – permite visualizar uma rede de sentidos apropriados em diferentes acepções e em diversas áreas do conhecimento (HAESBAERT, 1997).

É vasta a literatura que se ocupa da discussão conceitual dos referidos termos. Entretanto, sem a intenção de esgotar o assunto, inicia-se uma sucinta apresentação de alguns desses conceitos

referentes a espaço, território e região, apresentados na literatura, concluindo pelo conceito de dimensão espacial que vai atravessar a pesquisa.

O espaço pode ser entendido como estrutura de uma imagem de satélite e como um espaço social, uma natureza socializada, em que as ações humanas constroem a paisagem e interferem no processo social não apenas pela historicidade passada, mas também pela historicidade possível de ser construída. O território é sinônimo de espaço geográfico, onde se materializam as relações entre indivíduos e grupos sociais e se constitui em lócus de exercício de poder (RAFFESTIN, 1993; SANTOS, 2003). Assim sendo, segundo esses autores, o espaço geográfico e o território teriam uma mesma base em sua concepção: “todo território é um espaço, mas nem todo espaço é um território”. Esse entendimento é amparado por Becker (2007) quando ressalta que o espaço reassume sua força e a noção de território se traduz na acepção do termo espaço, sendo que os territórios se movimentam e se fixam sobre o espaço geográfico, traduzindo-se em um “produto da prática espacial”.

Quanto à região, apresenta-se como parte integrante do território e é definida a partir de sua coerência interna, de seu caráter próprio (HAESBAERT, 1997).

A região, enquanto “recorte” espacial, é definida sempre a partir de sua coerência interna, de seu “caráter” próprio, de sua especificidade, o sentido mais restrito, originalmente ligado a relações de poder, acabou gradativamente perdendo terreno, ou seja, o conceito de território acabou adquirindo muito maior relevância (HAESBAERT, 1997).

A concepção de região relaciona-se com a noção de espaço e baseia-se na ideia de que unidades espaciais podem ser reunidas em decorrência de determinadas características uniformes, tais como: i) geográficas – considerando a predominância de determinados recursos naturais, topografia e clima; ii) econômicas, a partir de padrões homogêneos de consumo, de produção e de força de trabalho; ou iii) sociais, ligadas à identidade regional, ao pertencimento dos ambientes e a valorações e comportamentos coletivos (BECKER, 2007).

Entende-se, portanto, que o espaço nacional brasileiro não é apenas uma escala referente a um espaço geográfico físico, neutro, mas, sim, a um elemento das relações sociais e econômicas, locais e mundiais e que, ao mesmo tempo, se nutre das identidades culturais locais, históricas e sociais (BECKER, 1983). Entende-se ainda que a dimensão espacial desempenha uma função na estruturação de uma totalidade e se constitui em instrumento de intervenção e de definição de ações governamentais, capaz de integrar as dimensões setoriais, bem como os espaços colocados à margem da ação governamental, uma vez que tem como base o território onde as políticas se concretizam (BECKER, 2007).

Esse entendimento encontra reforço em Diniz (2007) e Castells (1999) quando concordam que é possível pensar o espaço como território, uma vez que a dimensão espacial se converte num lugar de fluxos de ideias, informações, conhecimento, pessoas, mercadorias, influências culturais, biodiversidade, agentes sociais, e de trajetórias históricas ali embutidas e, em Becker (2007), quando trata a dimensão espacial como espaço-tempo diferenciados no planeta e como relações locais-globais que ocorrem dentro dos espaços nacionais.

A seletividade de territórios no processo de globalização gera espaço-tempo diferenciados no planeta e relações locais-globais dentro de territórios nacionais, de tal modo que hoje há incapacidade do Estado nacional em manter o controle sobre a totalidade de seu território e sobre as forças antagônicas que nele movimentam. O território, hoje, é o espaço da prática, e a territorialidade humana é uma relação com o espaço que tenta afetar, influenciar ou controlar ações por meio do controle do território; é a face vivida do poder (BECKER, 2007).

Outra vertente sobre territórios é encontrada em Escobar (2010, 2012) quando argumenta que as relações entre lugares, movimentos sociais e formas de vida são cruciais para entender a dinâmica do poder, a resistência e as possibilidades de transformação social. Ele critica a visão moderna ocidental que tende a homogeneizar e hierarquizar as culturas não ocidentais, marginalizando-as e ignorando suas formas de conhecimento e de organização social. Escobar propõe a noção de “territórios da diferença” como uma alternativa a essa abordagem. Ele examina diversos casos de movimentos sociais e lutas por justiça e autonomia em diferentes partes do mundo, incluindo comunidades indígenas e afrodescendentes. Ainda, destaca como esses movimentos articulam suas próprias visões de mundo, práticas políticas e formas de conhecimento que desafiam as estruturas dominantes e reivindicam seus direitos territoriais.

Assim, os “territórios da diferença” são espaços em que as comunidades constroem e vivenciam alternativas ao modelo dominante de desenvolvimento, buscando autonomia, sustentabilidade e justiça social. Esses territórios não são apenas espaços físicos, mas também construções sociais e políticas que desafiam as fronteiras e as categorias estabelecidas pelo sistema capitalista (ESCOBAR, 2010, 2012, 2015).

Nesse sentido, depreende-se que as escalas espaciais se encontram no interior de políticas públicas e não mais em políticas territoriais ou regionais, o que explicaria a caminhada do governo à multiespacialidade ou à multiterritorialidade das políticas (ARAÚJO, 2010).

Para isso é importante uma incursão breve acerca de políticas públicas e de políticas de Estado, que contemple os aspectos conceituais básicos.

O termo política engloba tudo o que diz respeito à vida coletiva das pessoas em sociedade e em suas organizações. A política é entendida, em sua acepção mais operacional, como ações, práticas, diretrizes fundadas em leis e empreendidas como funções de Estado por um governo, para resolver questões gerais e específicas da sociedade em um território (ARAÚJO, 2010).

As políticas públicas são criadas de acordo com interesses e ideologias do governo. Ao serem criadas de forma estruturada, elaboradas por diferentes setores da sociedade, com grande apoio social, orçamento e robustez para serem executadas a longo prazo, as políticas públicas mantêm-se independente das trocas de governo e passam a ser consideradas uma política de Estado.

David Easton (1965) observa que a política pública deve ser tratada como um sistema que envolve a relação entre formulação, resultados e ambiente, sendo voltada para a distribuição de valores pelo Estado, e Thomas Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como sendo aquilo que os governos decidem fazer ou deixar de fazer. Dessa forma, o autor considera a inação do Estado como uma política, ou seja, há políticas deliberadamente omissivas. Assim, não apenas a ação sistemática do Estado, mas também sua “omissão” constituía as políticas públicas.

Por último, Vallès (2002) define políticas públicas como um conjunto inter-relacionado de decisões e não decisões, tendo como foco determinada área de conflito ou tensão social. O autor acrescenta que as políticas públicas apresentam objetivos atrelados a algum tipo específico de política e que eles são oriundos de um processo de discussão, do qual participou uma pluralidade de atores públicos e privados, o que implica classificações diversas.

Esse novo paradigma está associado à reestruturação e expansão do capitalismo, e sua lógica está na alta penetrabilidade da informação nas relações econômicas, sociais e humanas; na estrutura organizada em redes sociais e eletrônicas; na reversibilidade dos processos e produtos a partir do uso de tecnologias; na globalização das atividades econômicas e na convergência de tecnologias envolvendo diferentes áreas de conhecimento (CASTELLS, 1999).

Os avanços em direção à sociedade da informação geram impactos e mudanças sobre a economia e a sociedade e constituem uma tendência dominante tanto em economias industrializadas quanto em países menos desenvolvidos, uma vez que o poder da informação perpassa a vida em sociedade instaurando uma dinâmica na qual as práticas sociais e o espaço físico passam a ser reconfigurados a partir das novas tecnologias de comunicações e da formação de espaços virtuais nos quais se dá a troca de conhecimentos e de informações.

5. Concepções do Estado nacional

As diferentes concepções do Estado nacional sofrem influência da eterna questão nacional que tem sido a preocupação com o território. Essa preocupação tem estado presente ao longo da história do Brasil, porém com configurações distintas. O território e as concepções do Estado nacional são elementos cujo conceitos são interligados e moldam a organização política e a identidade de uma nação. Trata-se de elementos dinâmicos e sujeitos a mudanças ao longo do tempo, influenciados por fatores históricos, sociais, econômicos e políticos.

A título de exemplo, talvez excessivamente simplificador, a preocupação com o território esteve presente no processo de colonização (1500-1822) diante da preocupação, de modo geral, com a ocupação e a consolidação territorial sempre em expansão; no Império (1822-1889) com a conformação do Estado nacional e a soberania e integridade do território; na República (1889-1930 – Estado liberal-oligárquico) com as articulações das oligarquias regionais; no período Desenvolvimentista (1930-1985) com a constituição da nação, na expansão das economias regionais e suas articulações e com a coesão social; na transição política em direção ao Estado regulador (1985-2002), presente na preocupação de superar a instabilidade política e econômica e se inserir no mundo em processo de globalização; no período recente (Estado indutor, 2003-atual) com a descentralização de políticas e a centralização de recursos para condução das ações governamentais distribuídas no território (VERDERY, 2000; CANO, 1985).

Seguindo nessa linha, o lócus que ocupa o território nas concepções do Estado nacional está estreitamente relacionado à estrutura econômica, a forma de estado vigente e à ideologia prevalecente.

Durante o período Nacional/Desenvolvimentista (1930-1985), havia a preocupação com a ocupação do território nacional e a questão regional associada ao contexto da desigualdade regional, ambas questões foram tratadas de forma imbricada e encontravam-se submersas nas ações governamentais voltadas à integração nacional. Com o projeto nacional desenvolvimentista tendo como cerne a industrialização capitalista, o Estado buscava a formação e a unidade nacional a partir de sua geografia promovendo a organização política do território nacional mediante o aparelhamento político e administrativo estatal, assim como a integração das economias regionais antes tratadas por “arquipélagos regionais” (OLIVEIRA, 2008).

Nesse mesmo período, mas mais especificamente entre as décadas de 1950 a 1970, a questão territorial e a regional tornaram explícitas, primeiramente, no Plano de Metas com a proposta de integração nacional mediante a conjunção das economias regionais com ações de infraestrutura e a interiorização da capital do País, em seguida quando a questão regional passou a ser considerada uma questão nacional e se criou a Superintendência do Desenvolvimento do

Nordeste (Sudene) voltada, entre outros fins, para corrigir as desigualdades regionais. Por último no I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) (1972-1974) e de forma mais evidente no II PND (1974 a 1979) com a proposta de espraiamento dos setores produtivos e industriais nas diversas regiões do País, o que provocou a modesta desconcentração da base produtiva e industrial no País. Nesse período de JK até os militares (1950 a 1970), o pano de fundo era a preocupação com a unidade e a soberania nacional, e a questão territorial restringia-se aos problemas envolvendo as disparidades socioeconômicas presentes nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Sul do País. No período do III PND (1979 A 1985), a crise do petróleo alcançou seu ápice e acarretou a queda do desempenho da economia brasileira, o desgaste do regime militar e o fim do planejamento federal como instrumento da política econômica e financeira do Estado (CANO, 1985).

No período (1985-2002), a questão territorial e a regional perdem sua visibilidade diante do enfraquecimento e da incapacidade de o Estado pensar o País em médio e longo prazo diante do quadro de hiperinflação e da crise da dívida, entre outras circunstâncias internas e externas. Assim, a questão territorial desaparece das ações governamentais. Entretanto, no final da década de 1990, especificamente no Plano Plurianual (PPA) (1996-1999), percebe-se incipiente mudança no cenário espacial, em que se inicia uma separação da questão territorial e da regional a partir da proposta de inserção dos “pedaços competitivos” do Brasil na economia mundial, presente no *Programa Brasil em Ação*. A questão territorial mostra-se presente na preocupação do governo com o desenvolvimento de espaços menos dinâmicas do território nacional enquanto a questão regional permanece associada ao desequilíbrio regional (VAINER, 2007, DINIZ, 2013).

Ainda em relação ao território e à concepção do Estado, houve a iniciativa do governo federal de criar recortes do território nacional, denominados de polos dinâmicos, os quais teriam prioridade sobre investimentos do governo em relação às áreas menos dinâmicas do País (PPA 1996-1999). Aparentemente, o governo associou o desenvolvimento desses polos à melhora da dinâmica socioeconômica do país de forma a impactar a redução das assimetrias regionais, ou seja, a questão regional. Dessa forma, a questão territorial e a regional participaram juntas, mas, de forma autônoma, na programação das ações do governo voltadas ao desenvolvimento do País, e essa participação influi na concepção do Estado enquanto controlador e impositor de políticas de desenvolvimento (VAINER, 2007).

No período (2003-atual), a incipiente separação entre a questão territorial e a regional consagra-se, e o planejamento caracteriza-se por um planejamento mais indicativo e nas políticas públicas. Nos PPA 2004-2007 e 2008-2011, a questão territorial redefine-se em outras escalas, e assegura ao Estado nacional sua concepção enquanto Estado desenvolvimentista. A tendência de fragmentação do espaço nacional com o desafio de contemplar as diferentes dinâmicas sociais, econômicas, culturais e ambientais, das diversas localidades do País, faz com que a escala local ou a sub-regional passem a ser reconhecidas como potencialidades para o desenvolvimento (DINIZ,

2013). Com isso, atualmente, o Estado fortalece sua centralidade na elaboração e implantação de políticas públicas, uma vez que o território, ao assumir múltiplas escalas, pode permitir ao governo pensar o desenvolvimento socioeconômico de forma menos desigual, permitindo ao Estado reforçar sua função enquanto provedor do desenvolvimento com foco na diminuição das desigualdades sociais.

Nesse sentido, algumas ideias e características fundamentais são frequentemente associadas à noção de Estado nacional, como as que seguem: i) o Estado nacional é entendido como uma entidade política que possui um território geograficamente definido, onde esse território é considerado o espaço físico no qual o Estado exerce sua autoridade e governa seus cidadãos; ii) o Estado nacional é considerado soberano, detém o poder supremo e exclusivo de governar dentro de suas fronteiras, podendo estabelecer leis, instituições e políticas internas sem interferência externa significativa; iii) o Estado nacional busca promover uma identidade nacional coletiva compartilhada entre seus cidadãos como fator de construção da coesão social e política, o que envolve a promoção de uma língua comum, cultura, história e símbolos nacionais; iv) o Estado nacional atribui a seus cidadãos direitos e responsabilidades específicos, sendo que a cidadania envolve a proteção legal dos direitos individuais, como liberdade de expressão, propriedade e participação política, bem como obrigações, como o cumprimento das leis e o pagamento de impostos; v) o Estado nacional é governado por um sistema político, geralmente envolvendo instituições governamentais, como um parlamento, presidente ou monarca, que exercem autoridade e tomam decisões em nome dos cidadãos, sendo o governo responsável pela formulação e implementação de políticas públicas, bem como pela manutenção da ordem interna e defesa externa (VERDERI, 2000; VAINER, 2007).

É importante ressaltar que as concepções de Estado nacional podem variar em diferentes contextos culturais, históricos e políticos. Também existem visões alternativas sobre a organização política, como o federalismo, a autonomia regional e o multilateralismo, que desafiam a ideia tradicional de Estado nacional como a única forma de organização política (VAINER, 2010).

Portanto, a preocupação do Estado nacional com a questão territorial foi sempre uma constante na trajetória histórica, política e econômica brasileira. Entretanto, a presença do território nas preocupações do Estado assume variações de ênfase, de sentidos e de configurações, ora ocupando a cena principal e ora, de forma fugidia, perdendo a visibilidade.

Atualmente, desafios contemporâneos – como globalização, migração, redes sociais, questões ambientais, o universo digital, a ascensão de organizações supranacionais e acordos internacionais – têm podido afetar a autonomia dos Estados em certos aspectos e as concepções tradicionais de Estado nacional, incorporando o viés digital ao desenvolvimentismo (BAUMAN, 2003).

Nesse sentido, no caso das redes sociais, estas têm desempenhado papel significativo na maneira como tem se dado a relação entre a questão territorial e a concepção do Estado nacional. Ao proporcionarem o acesso instantâneo a informações globais, as redes sociais permitem ampliar a perspectiva de pertencimento das pessoas, tornando-as mais conscientes dos eventos em todo o mundo e menos centradas apenas em questões nacionais e, consequentemente, nas territoriais. Outra ação importante das redes sociais que impacta a concepção do Estado nacional na formação da opinião pública é que as discussões *on-line* podem influenciar a percepção das pessoas sobre questões nacionais, moldando atitudes e crenças em relação ao Estado e às políticas. Outra influência das redes sociais é que elas permitem que as pessoas compartilhem informações e histórias que podem desafiar a narrativa oficial do Estado. Isso pode levar a uma maior conscientização sobre questões sociais, políticas e econômicas que podem ser ignoradas pelos canais tradicionais de mídia. Além disso, as redes sociais têm sido utilizadas como ferramentas de mobilização social. Protestos, movimentos políticos e campanhas podem ganhar força rapidamente por meio da organização *on-line*, impactando a maneira como as pessoas veem o papel do Estado e sua relação com a sociedade (VERMELHO, 2014; LEMOS, 2008).

Dessa forma, as redes sociais transcendem as fronteiras nacionais, permitindo que informações e influências externas impactem a opinião pública local. Isso levanta questões sobre a capacidade de o Estado nacional manter o controle sobre a narrativa e a influência em um ambiente digital globalizado. Em resumo, as redes sociais desempenham papel significativo na formação das concepções de Estado nacional brasileiro, mas também apresentam desafios complexos relacionados à regulação, à coesão social e à soberania. Encontrar soluções equilibradas que promovam a participação cidadã enquanto se protegem contra abusos é crucial para a evolução saudável da interação entre o Estado e a sociedade nas plataformas digitais (BAUMAN, 2003; LEMOS, 2008).

Seguindo nesse sentido, a compreensão das concepções de Estado nacional brasileiro à luz das redes sociais pode ser associada à ideia de *território sem lei*, o que envolve uma análise complexa e multifacetada dos pontos relevantes a seguir: i) tratar as redes sociais como espaço público virtual têm se tornado espaços significativos para expressão de opiniões e engajamento cívico, e elas proporcionam uma plataforma para o debate público, em que cidadãos podem expressar suas ideias, críticas e demandas em relação ao Estado nacional; ii) associar as redes sociais aos desafios da regulação, nesse caso, o termo *território sem lei* pode ser associado à dificuldade de regulamentar as interações nas redes sociais, em que a disseminação de desinformação, o discurso de ódio e outros comportamentos prejudiciais desafiam as autoridades a encontrar maneiras eficazes de equilibrar a liberdade de expressão com a necessidade de proteger a sociedade; iii) relacionar as redes sociais à polarização política e à fragmentação da sociedade, de forma que grupos com opiniões extremas podem se formar e se fortalecer *on-line*, gerando desafios para a coesão nacional e a construção de consensos (LEMOS, 2008).

A expressão *territórios digitais* refere-se ao espaço virtual ou digital que abrange a internet e todas as interações que ocorrem nesse ambiente. Em um contexto mais amplo, os territórios digitais englobam os diversos espaços *on-line* onde ocorre a comunicação, o comércio, o intercâmbio de informações, o entretenimento e outras atividades (LEMOS, 2008).

Assim sendo, território sem lei também pode ser interpretado no contexto de desafios à soberania do Estado. A propagação de informações falsas ou manipuladas pode impactar a percepção da população sobre a legitimidade das instituições e a confiança no Estado nacional (LEMOS, 2008).

Sob essa ótica, o Estado enfrenta desafios para desenvolver marcos legais que garantam a liberdade de expressão, ao mesmo tempo em que coíbam práticas prejudiciais. Logo, a regulação das redes sociais torna-se um campo necessário e delicado, em que é essencial encontrar um equilíbrio entre a proteção dos direitos individuais e a preservação da ordem pública (ANDERSON, 2008).

A concepção do Estado em relação aos territórios digitais também se apresenta como tema complexo e em constante evolução. O advento da internet trouxe desafios e oportunidades significativos para os governos em todo o mundo. A natureza transnacional da internet, muitas vezes, desafia as fronteiras tradicionais dos Estados. A concepção do Estado precisa considerar como aplicar leis e regulamentos em um ambiente digital que transcende fronteiras físicas. O Estado tem o papel de equilibrar a proteção da privacidade dos cidadãos com a necessidade de garantir a segurança digital. Isso envolve a criação de leis e políticas que regulem a coleta, o armazenamento e o uso de dados pessoais. Com o aumento das ameaças cibernéticas, os Estados precisam conceber estratégias e políticas para proteger suas infraestruturas críticas e garantir a segurança nacional no espaço digital (LEMOS, 2008).

Seguindo nessa linha de raciocínio, o Estado possivelmente enfrenta o desafio de regular as atividades de grandes empresas de tecnologia que operam em seus territórios digitais. Isso inclui questões relacionadas à concorrência, ao discurso de ódio, à desinformação e outros problemas associados às plataformas *on-line*. A concepção do Estado deve incluir iniciativas para garantir o acesso equitativo à tecnologia e à internet, promovendo a inclusão digital para todos os cidadãos. O Estado pode participar de organizações internacionais e esforços colaborativos para estabelecer normas e governança global para a internet (LEMOS, 2008; BAUMAN; 2003; VERMELHO, 2014).

As redes sociais propiciam o compartilhamento de informações e opiniões que podem moldar a opinião pública e influenciar debates sobre diversos temas, e os territórios digitais podem se tornar espaços de discussão e formação de opiniões, com diferentes comunidades expressando perspectivas variadas. Algoritmos das redes sociais contribuem para a personalização da experiência do usuário, recomendando conteúdo com base em suas interações e preferências.

Isso pode criar bolhas de filtragem, em que os usuários são expostos principalmente a informações que confirmam suas visões, influenciando a formação de territórios digitais polarizados e, com isso, instiga-se uma nova concepção do Estado nacional (VERMELHO, 2014).

Por fim, as redes sociais são ferramentas na formação de territórios digitais, conectando pessoas, moldando identidades *on-line* e influenciando a opinião pública, sendo crucial considerar os desafios associados, como polarização, segurança e privacidade, para promover um ambiente *on-line* mais saudável e inclusivo. Assim, territórios e Estado nacional precisam se redefinir para poderem contemplar em políticas públicas questões de segurança e privacidade, como a disseminação de desinformação, *cyberbullying* e ameaças à privacidade dos usuários.

6. Políticas públicas e dimensão espacial

A dimensão espacial adentra o campo das políticas públicas porque a aderência destas às diferentes espacialidades permite ao Estado uma mobilidade de ação econômica, política, social, ambiental e cultural no atendimento de carências e/ou potencialidades específicas de cada espacialidade. Com isso, as diferentes espacialidades traduzem-se em mola propulsora do desenvolvimento.

Nesse sentido, Araújo (2010) ressalta que é necessária uma nova organização territorial do País capaz de promover o desenvolvimento sustentável das regiões, enquanto Diniz (2008) relata que as diversidades produtivas, sociais, econômicas, naturais, culturais, identitárias e espaciais do Brasil, antes apresentadas como desequilíbrios, disparidades e assimetrias, precisam ser vistas com potencialidades de desenvolvimento. Dowbor (1995) considera que, para melhor garantir direitos e oferecer oportunidades à população, o governo federal precisa entender as dinâmicas sociais, econômicas, culturais e ambientais das diferentes territorialidades do País. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) (2008), por sua vez, destaca que as políticas sociais são eminentemente locais, pois essa espacialização garante ao governo o amplo acesso da população às transferências constitucionais, aos benefícios governamentais e às oportunidades.

Ao se incorporar os processos territoriais no interior das políticas públicas, recorre-se a Araújo (2000) quando assegura que há quatro tipos de políticas públicas considerando o recorte espacial: as políticas setoriais territorializadas, as quais promovem uma leitura territorial das mesmas, assim como a articulação entre diferentes territórios; as políticas associadas e construídas a partir de bases territoriais específicas; os planos territoriais específicos como espaços próprios de planejamento da ação governamental; e as políticas territoriais propriamente ditas, privilegiando um enfoque de desenvolvimento endógeno ou, ainda, de um movimento *bottom-up*, como os casos de alguns consórcios intermunicipais.

Esse conjunto de políticas foi definido por Helmsing (1999) como a segunda geração de políticas de desenvolvimento centrada nos fatores endógenos locais, e que visavam promover as capacitações dos arranjos espaciais, de forma a prepará-los para lidar com a competitividade internacional (HELMSSING, 1999; JIMÉNEZ, 2002).

Essa aderência das políticas públicas às diferentes espacialidades, aparentemente, dialoga com o que Diniz e Crocco (2007) chamam de terceira geração de políticas de desenvolvimento.

Os autores ressaltam que há uma divisão temporal no que diz respeito à estrutura das políticas de desenvolvimento no País. Até meados da década de 1970, elas eram *top-down*, caracterizadas como políticas keynesianas, ou seja, o Estado intervinha sobre a dinâmica econômica. Desde aquela época até final da década de 1990, o desenho das políticas de desenvolvimento centrou-se na estrutura *bottom-up* sem a intervenção do Estado na economia, ou seja, de caráter descentralizado e focado na produtividade endógena das economias locais e regionais. E, no final da década de 1990, houve o início a terceira geração de políticas de desenvolvimento, caracterizada pelo aspecto exógeno e endógeno, concomitante, de cada política (DINIZ; CROCCO, 2007).

Assim, essa terceira geração leva em consideração as características de políticas exógenas e endógenas. As características exógenas permitem maior autonomia do mercado e se traduziriam em algumas ações governamentais, tais como: o governo estimular a oferta; reduzir os encargos para empresas; flexibilizar o mercado de trabalho; induzir o desenvolvimento de um campo econômico específico para atender ao mercado, entre outras. As características endógenas permitem maior comando do Estado e traduzem-se em ações governamentais, tais como: o governo focar a localização espacial dos sistemas regionais de produção; valorizar a capacidade local e os aspectos institucionais, como cultura, conhecimento, vantagens competitivas; valorizar os mecanismos facilitadores para o combate à desigualdade, como formação de rede; a interação entre os diferentes atores sociais; a capacitação de pessoas; criar meios favoráveis à produção de inovações e fortalecer a demanda (DINIZ; CROCCO, 2007).

Seguindo esse fio lógico, pressupõe-se que os espaços geográficos são passíveis de políticas locais e/ou setoriais e/ou nacionais, podendo aproveitar tanto dos recursos endógenos quanto dos recursos exógenos.

Essa nova sistemática de políticas, considerando as diferenças entre o mundo físico e o digital, pode contemplar as redes sociais enquanto territórios digitais.

De modo geral, a geografia digital refere-se à forma como as informações são organizadas e acessadas nas redes sociais. A disposição dos elementos da interface – como perfis, *feeds* de notícias e *menus* – cria um “espaço” digital em que os usuários navegam e interagem (LEMOS, 2008).

Assim como no mundo físico, onde diferentes territórios podem ter características, culturas e normas distintas, os territórios digitais também podem variar em termos de propósito, público-alvo e comportamentos esperados. Em locais físicos, as pessoas reúnem-se em comunidades e grupos, no caso das redes sociais, estas permitem que as pessoas se conectem com base em interesses, valores e objetivos comuns. As comunidades digitais podem transcender fronteiras geográficas e culturais, permitindo interações entre pessoas que, de outra forma, talvez nunca se encontrassem. Os territórios físicos podem experimentar conflitos e negociações diplomáticas, já as redes sociais podem ser palco de discussões acaloradas, debates e tentativas de resolver diferenças de opinião.

Comumente, os territórios digitais podem ser governados por regras e políticas definidas pelas empresas que os mantêm, bem como por convenções sociais e comportamentais desenvolvidas pela comunidade de usuários. A segurança, a privacidade e as questões éticas também são relevantes nos territórios digitais, já que a interação *on-line* pode ter implicações no mundo real (TAPSCOTT, 2010).

A analogia de redes sociais com territórios digitais é importante para se entender a dinâmica das interações *on-line* e como as pessoas constroem suas identidades, culturas, conexões, valores e atividades sociais, econômicas e políticas em plataforma de mídia social. Assim como diferentes territórios físicos têm suas próprias culturas, regras e características geográficas, as redes sociais/territórios digitais também desenvolvem uma cultura digital própria³ e suas características distintas que moldam a experiência dos usuários.

As pessoas moldam suas identidades digitais da mesma forma que expressam sua identidade em contextos do mundo real. Elas criam um Eu digital que pode ser adaptado para se adequar às convenções e expectativas da plataforma em que estão. Isso é comparável a como as pessoas podem se comportar de maneira diferente dependendo do ambiente físico em que se encontram. Da mesma forma que as pessoas podem escolher compartilhar informações e momentos de suas vidas em espaços públicos ou privados no mundo real, nas redes sociais, elas decidem o que compartilhar e com quem compartilhar. Isso influencia a construção de sua imagem pública e a privacidade que desejam manter.

O desenvolvimento de políticas públicas voltadas para diferentes espacialidades pode atuar sobre duas vertentes: a revalorização da territorialidade frente ao processo competitivo contemporâneo e socioeconômico-cultural e a descentralização da responsabilidade do Estado com o desenvolvimento do território, gerando uma nova articulação entre o Estado e os entes federados (DINIZ; CROCCO, 2007).

3 Por exemplo, o estilo das conversas no Twitter é diferente em relação ao LinkedIn, devido às normas e práticas estabelecidas pelos usuários ao longo do tempo.

Nesse sentido, é possível incluir os territórios digitais como espacialidades privilegiadas de integração de atores locais, de articulação de políticas públicas federais e do estímulo do potencial endógeno e das especificidades sociais, econômicas, culturais e ambientais (ARAÚJO, 2000). Sob essa dinâmica de novas espacialidades para as políticas públicas, o Estado pode interceder nas redes sociais por meio das políticas públicas.

7. Conclusão

Ao longo desta pesquisa, examinou-se a interação entre o Estado e as redes sociais, considerando tanto os benefícios quanto os desafios associados a essa relação complexa e multifacetada. Entende-se estarem presentes essas características pela relação envolver ampla variedade de aspectos, dinâmicas e categorias, abrangendo muitos elementos interconectados e influências diversas e interações que variam de acordo com o contexto e o momento.

Devido a essas características, a relação entre Estado e redes sociais demanda um equilíbrio entre a promoção da transparência dos respectivos interesses e ações, do envolvimento político, e a proteção dos princípios democráticos e dos direitos individuais, de forma a contribuir para o fortalecimento da democracia e para o bem-estar da sociedade como um todo. Essa percepção permitiu chegar a algumas conclusões fundamentais que delineiam a relevância e o impacto da relação entre Estado e redes sociais.

Uma delas é que, por mais inapropriado que seja associar redes sociais a “territórios sem lei”,⁴ o uso metafórico dessa expressão teve a intenção de chamar a atenção para “espaços” em que as regras e os regulamentos que promovem o uso responsável da internet e das redes sociais fazem cumprir políticas públicas para lidar com comportamentos ilegais não aplicados de forma eficaz ou até inexistem.

Outra conclusão foi a de que o Estado utiliza as redes sociais como uma ferramenta vital para se comunicar com os cidadãos, divulgar informações, envolver o público e moldar a opinião pública. Esse fenômeno demonstra a adaptação do Estado à era digital, reconhecendo o potencial das redes sociais como uma plataforma estratégica para promover suas ações, alcançar seus objetivos e propor e executar suas políticas.

Por fim, concluiu-se que uma maneira de o Estado tratar os desafios oriundos das redes sociais – como a gestão da desinformação, a proteção da privacidade e a garantia de igualdade de acesso – possivelmente, se dará mediante políticas públicas, uma vez que as redes sociais podem

4 Entende-se que os “territórios sem lei” podem variar em sua natureza e extensão, indo desde áreas controladas por poderosos até áreas com o Estado ausente, propiciando um ambiente de interesses escusos em que vence o mais forte.

ser reconhecidas como uma dimensão espacial/território, não no sentido tradicional no que se refere a dimensões físicas, mas como uma dimensão que cria um espaço virtual global em que as pessoas interagem, compartilham informações e ideias e criam identidades e comunidades.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a presença do Estado nas redes sociais é uma realidade que evoluirá à medida que a sociedade digital avança.

8. Referências

- ARAÚJO, Tânia Bacelar. Por uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, Banco do Nordeste, 1999.
- ARAÚJO, Tânia Bacelar. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro**: heranças e urgências. Rio de Janeiro: Revan, 2000.
- ARAÚJO, Tânia Bacelar. **Brasil**: desafios de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional Contemporâneo. Políticas de Desenvolvimento Regional: desafios e perspectivas à luz da União Europeia e Brasil. Clélio Campolina (Org.). Brasília: Ed. UnB, 2007.
- BECKER, Bertha. O uso político do território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo. In: BECKER, B.; HAESBAERT, R.; SILVEIRA, C. (Org.). **Abordagens políticas da espacialidade**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1983.
- BECKER, Bertha. A Amazônia e a política ambiental brasileira. In: SANTOS, M.; BECKER, B. (Org.). **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- CANO, Wilson. **Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil**. São Paulo: Global; Campinas: Ed. da Universidade Estadual de Campinas, 1985.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTELLS, Manuel. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CEZAR, Kilma Gonçalves; GOMES, Cristiane; PERSEGONA, Marcelo. A inovação como dimensão socioeconômica do conhecimento. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 9, n. 1, 2011.
- CHESNAIS, Francois. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996. Disponível em: www.geografia.uffch.usp.br/publicacoes/RDG/RDG_16/Vanderli_Cust%C3%B3dio.pdf.
- DATA REPORTAL. **Digital Global Overview**. Report.pdf, We Are Social, 2023. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2023-global-overview-report>. Acesso em: 9 mar. 2024.

DINIZ, Clélio Campolina. **Dinâmica regional e ordenamento do território brasileiro**: Desafios e oportunidades. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2013.

DINIZ, Clélio Campolina; CROCCO, Marco. Bases teóricas e instrumentais da economia regional e urbana e sua aplicabilidade ao Brasil. Uma breve reflexão. *In*: DINIZ, C. C.; CROCCO, M. A. (Org.). **Economia regional e urbana**. Contribuições teóricas recentes. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

DONATH, Judith. Identity and deception in the virtual world. *In*: SMITH, Marc; KOLLOCK, Peter. **Communities in Cyberspace**. New York: Routledge, 1999. p. 29-60.

DOWBOR, Ladislau. **A reprodução social**. São Paulo: Editora: Vozes, 1998.

ESCOBAR, Arturo. **Cultura y diferencia**: La ontología política del campo de Cultura y Desarrollo. Revista Walekeru, 2, 2015.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e Identidade**: a rede "gaúcha" no Nordeste. Niterói: EdUFF, 1997.

HAESBAERT, Rogério. Região, regionalização e regionalidade: questões contemporâneas. **Antares**, n. 3, 2010.

HELMSING, A. H. J. (Bert). Teorías de desarrollo industrial regional y políticas de segunda y tercera generación. **Revista Latinoamericana de Estudios Urbano Regionales (EURE)**, 25, 75, 1999.

JIMÉNEZ, Felipe Berrio. **Nuevos enfoques teóricos, evolución de las políticas regionales e impacto territorial de la globalización**. Fecha. 2002.

MORIN, Edgar. A noção de sujeito. *In*: SCHNITMAN, D. F. (Org.). **Novos paradigmas, cultura e subjetividade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Manuel. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec/Educ, 1993.

TAPSCOTT, Don. **A hora da geração digital**: como os jovens que cresceram usando a internet estão mudando tudo, das empresas aos governos. Rio de Janeiro: Agir Negócios, 2010.

VAINER, Carlos. **Planejamento territorial e projeto nacional: desafios da fragmentação**. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.

VERDERY, Katherine. **Para onde vão a “nação” e o “nacionalismo”? Um mapa da questão nacional.** Rio de Janeiro: Contraponto, PUC Rio, 2000.

VERMELHO, Sônia Cristina et al. Refletindo sobre as redes sociais digitais. **Educ. Soc.**, 35 (126), mar. 2014.

